



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 23/2019

EMENTA: Estabelece revisão dos subsídios dos Vereadores, do Presidente da Câmara, da verba de representação e dá outras providências.

PROPONENTE: ~~Poder Executivo.~~ Poder Legislativo

RELATÓRIO

O referido projeto de lei prevê a revisão dos subsídios dos Vereadores, do Presidente da Câmara, da verba de representação e dá outras providências. O índice de 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento) foi estabelecido com base no índice do IGPM dos últimos doze meses. A matéria encontra previsão legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 20 de março de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 20 de março de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de março de 2019.

Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de março de 2019.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Membro